

Assunto: Re: ESCLARECIMENTO - QUADRO DE PESSOAL - FUNPREV - EDITAL 04/2017

De: FUNPREV - PROCURADORIA GERAL - MARCOS RIOS DA SILVA

<marcossilva@funprevbauru.sp.gov.br>

Data: 21/08/2017 12:57

Para: Licitação - Speedy Ar Condicionado <licitacao@speedyarcondicionado.com.br>

Prezados Senhores

Em resposta ao pedido de esclarecimentos solicitados pela empresa E. A. P. Pingo Refrigeração ME, interessada na presente licitação, notadamente quanto ao quadro de profissionais exigidos no item: "QUALIFICAÇÃO TÉCNICA" – 4.6.4.8, se serão exigidos para execução dos serviços profissionais com **nível superior** ou apenas como sendo responsável dos serviços prestados na unidade?

A Comissão de Licitação através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, vem informar que o Edital contempla a seguinte exigência:

"4.6.4.8. Declaração de que, NA DATA DA CONTRATAÇÃO, haverá em seu quadro de pessoal, profissional (is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de obra ou serviço de características semelhantes às do objeto desta licitação."

Desta forma, a exigência estabelecida é que no quadro de pessoal, deverá haver pelo menos um profissional, com formação de nível superior que tenha conhecimento técnico para a execução de obra ou serviço de características semelhantes às do objeto desta licitação.

Neste sentido, certamente para a execução dos serviços que se faça necessário a orientação e acompanhamento de profissional de nível superior, deverá ser objeto de atendimento por parte da empresa, uma vez que poderá haver necessidade inclusive para orientação, acompanhamento e ou supervisão por profissional qualificado por ocasião da execução dos serviços, daí porque estar contemplado no Edital, a necessidade da existência no quadro de pessoal da empresa licitante, de pelo menos um profissional qualificado, ou seja, com formação de nível superior para o objeto licitado.

At.

**MARCOS RIOS DA SILVA
PREGOEIRO**

Em 21/08/2017 09:52, Licitação - Speedy Ar Condicionado escreveu:

Prezados Marcos, bom dia!

Nós da empresa E. A. P. Pingo Refrigeração ME, interessada na presente licitação, precisamos de um esclarecimento quanto ao quadro de profissionais exigidos no item: "QUALIFICAÇÃO TÉCNICA" – 4.6.4.8, se serão exigidos para execução dos serviços profissionais com **nível superior** ou apenas como sendo responsável dos serviços prestados na unidade?

E. A. P. Pingo Refrigeração ME – CNPJ: 14.849.140/0001-43
Avenida Brasil nº 857 – Pavimento Superior - Vila Martins Rio Claro/SP – Cep: 13.505-151
Telefone: (19) 3536-3716

No aguardo e obrigado.

At.



use our expertise.



Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!



Bruno Ferraz

Departamento de Licitação

(19) 3536-3716



Livre de vírus. www.avast.com.

--

Marcos Rios da Silva
Especialista de Governo - Procurador Jurídico
Fundação dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV
Procuradoria Geral
Tel.: 3223-7000 / 3223-7071 - Ramal: 226
E-mail: marcossilva@funprevbauru.sp.gov.br
Site: www.funprevbauru.sp.gov.br
Rua Rio Branco, 19-31 - Bauru/SP